

OFÍCIO Nº 077/2025/GAB

Cortês-PE, 23 de abril de 2025.

À
Excelentíssima Senhora
FÁTIMA NASCIMENTO BORBA
Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE
Av. Rio Sirinhaém, nº 164,
bairro Centro, Cortês-PE,
CEP: 55.525-000.

Câmara Municipal de Cortês - PE	
PROTOCOLO RECEBIDO	
DATA: 23/04/2025	Hr: 13h
<i>Werton Lira</i>	
ASSINATURA	

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Municipal nº 004-2025, de autoria do Poder Executivo.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, encaminhar, para apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, o **Projeto de Lei Ordinária nº 004-2025**, acompanhado da Exposição de Motivos, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem a seguinte ementa:

Regulamenta no âmbito do Município de Cortês-PE, a nova metodologia de cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde – APS no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024; revoga a Lei Municipal nº 1.190, de 15 de julho de 2022, e dá outras providências.

Ademais, solicito que o Projeto de Lei tramite em regime de urgência, com base na alínea c, do inciso I, do art. 123, combinado com o art. 172, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cortês.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

